



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VIII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1648**

**Ji-Paraná (RO), 30 de agosto de 2013**

### SUMÁRIO

DECISÕES DO PREFEITO.....	PÁG. 01
EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO.....	PÁG. 03
DECRETOS.....	PÁG. 03
LEIS.....	PÁG. 04
EDITAIS DE ABANDONO.....	PÁG. 04
AVISOS DE RETIFICAÇÃO.....	PÁG. 04
NOTIFICAÇÃO.....	PÁG. 04

### DECISÕES DO PREFEITO

#### PROCESSO N. 1-9301/2013

**INTERESSADO:** SEMAS

**ASSUNTO:** Aquisição

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10402/2013

**INTERESSADA:** SEMPLAM

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Planejamento

Sr. Marcito Pinto

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1643/CGM/2013 (anexo fls. 38), **APROVO** a presente prestação de contas.

*A seguir, a aprovação da prestação de contas do servidor **Pedro Cabeça Sobrinho**, deverá ser analisada e aprovada pelo Senhor Secretário Municipal de Planejamento.*

Após, à Secretaria Municipal de Fazenda para arquivo.

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-10921/2013

**INTERESSADA:** SEMPLAN

**ASSUNTO:** Diárias

À Secretaria Municipal de Fazenda

Sr. Luiz Fernandes Ribas Motta

Senhor Secretário,

A presente manifestação refere-se à prestação de contas de diárias concedidas ao servidor **Marcito Pinto**, de acordo com os termos constantes dos presentes autos.

Estando os autos instruídos com a devida documentação e não tendo sido constatada nenhuma irregularidade ou mesmo transgressão às Leis que regem a matéria, conforme parecer nº 1647/CGM/2013 (anexo fls. 27), **APROVO** a presente prestação de contas.

**Arquive-se.**

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-12133/2013

**INTERESSADO:** SEMOSP

**ASSUNTO:** Aquisição de Material

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração

do Procedimento Licitatório na modalidade de Pregão na forma Presencial, de acordo com o disposto na Lei n. 8.666/93 com suas alterações e Lei n. 10.520/02.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-12685/2013

**INTERESSADO:** SEMED

**ASSUNTO:** Solicitação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, adote-se a modalidade Convite, com base na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13020/2013

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material Permanente

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Pregão Presencial, com base na Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações e Lei n. 10.520/02.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13027/2013

**INTERESSADO:** SEMAGRI

**ASSUNTO:** Aquisição de Peças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13029/2013

**INTERESSADO:** SEMETUR

**ASSUNTO:** Contratação

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Pregão Presencial, com base na Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações e Lei n. 10.520/02.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13328/2013

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Material de Consumo

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13333/2013

**INTERESSADO:** SEMUSA

**ASSUNTO:** Aquisição de Serviços

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Pregão Presencial, com base na Lei Federal n. 8.666/93 com suas alterações e Lei n. 10.520/02.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO N. 1-13345/2013

**INTERESSADO:** SEMAD

**ASSUNTO:** Aquisição de Peças

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza**

**Senhor Presidente,**

Considerando a documentação anexada aos autos, e do valor apurado, adote-se o procedimento de Dispensa de Licitação, com base na Lei Federal n. 8.666/93 e suas alterações.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 1-12597/2013

**INTERESSADA:** SEMED

**ASSUNTO:** Repasse financeiro

Acolho o Parecer Jurídico nº 897/PGM/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município referente repasse de recursos financeiros recebidos do FNDE (PNAEF), à APP São Gabriel.

**AUTORIZO** o empenho no valor total de **R\$ 5.100,00** (cinco mil e cem reais), conforme Reserva Orçamentária nº 2033, de fls. 31, que serão divididos em 10 parcelas, conforme cronograma de repasse do FNDE.

**Publique-se.**

**À SEMAD**, para empenho

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 11456/2010 Vol II e III

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Aquisição de material permanente (sensores e demais equipamento).

**AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, conforme Reserva Orçamentária nº 2092 às fls. 870 do **Contrato nº 281/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Inviolável Ji-Paraná Com. de Equip. Eletrônicos de Segurança - EPP**, até 30 (trinta) de outubro de 2013, à contar da data do vencimento do último Termo Aditivo.

**À SEMAD**, para Empenho.

**Após à PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

#### PROCESSO Nº 20961/2009 Vols. I, II e III

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito

**ASSUNTO:** Locação de Imóvel

De acordo com o Princípio de Economia, acolho Parcialmente o Parecer Jurídico nº 918/PGM/PMJP/2013, às fls. 844/845, **AUTORIZO** a prorrogação de prazo e aditivo de valor, do **Contrato nº 003/PGM/2010**, celebrado entre o Município de Ji-Paraná e **Imobiliária Vila Rica Ltda**, por um período de **60 (sessenta) dias**, à contar da data do vencimento do último Termo Aditivo.

**À SEMAD**, para Empenho, no valor de **R\$ 6.283,70** (seis mil duzentos e oitenta e três reais e setenta centavos).

**Após à PGM**, para confecção do Competente Termo.

Ji-Paraná, 28 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**PROCESSO N. 1-9103/2007****INTERESSADO:** SEMAS**ASSUNTO:** LOCAÇÃO

À SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

**DESPACHO****Senhora Secretária,**

Considerando Despacho de fls. 1008, onde constam informações de que foram cumpridas as formalidades exigidas as fls. 997/998.

Remeta-se o presente Processo para SEMAS, devendo esta fiscalizar e acompanhar a reforma do referido imóvel, observando a Cláusula Sexta do Contrato n. 104/PGM/2007, item "g" das fls. 66.

Cumprida as formalidades, que seja informado o Gabinete

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-10243/2013****INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE FILTROS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Dr. Jackson Junior de Souza

**Senhor Presidente,**Encaminho o presente Processo, **AUTORIZANDO** a instauração do Procedimento Licitatório, na forma de Lei n. 8.666/93 com suas alterações, Lei n. 10.520/02 e demais legislações vigentes, na forma PREGÃO ELETRÔNICO.

Ji-Paraná, 12 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-11940/2013****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social**ASSUNTO:** Aquisição de Material de consumo**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico n. 873 PGM/PMJP/2013 (fls. 66), referente a Dispensa a Licitação para aquisição do material objeto do presente Processo, com base no Art. 24, inciso II, da Lei n. 8.666/93 (Termo de Dispensa n. 086/CPL/PMJP/2013, fls. 64).

O objeto do presente Processo consiste na aquisição de material de consumo (ferramentas e utensílios diversos), conforme descrito no projeto básico anexo às fls. 04/05, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assim, **HOMOLOGO** o Termo de Dispensa n. 086/CPL/PMJP/2013 de fls. 64, em favor das propostas apresentadas pelas empresas GUARUJÁ COMÉRCIO DE FERRAGENS LTDA – ME e HI, que se sagrou vencedora dos itens 01, 02, 03, 06, 07, 08, 09, 10, 11 e 12 do anexo I, no valor de R\$ 108,00 (cento e oito reais), e de todos os itens do anexo II, no valor total de R\$ 1.868,00 (mil oitocentos e sessenta e oito reais), e empresa HILGERT & CIA LTDA, que se sagrou vencedora dos itens 04 e 05 do anexo I, no valor total de R\$ 50,12 (cinquenta reais e doze centavos), sendo o valor global o montante de **R\$ 2.026,12 (dois e vinte e seis reais e doze centavos)**.**ADJUDICO**, na forma da Lei n. 8.666/93 e suas alterações.**Publique-se.**

À SEMAD para empenho.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-13382/2013****INTERESSADO:** SEMUSA**ASSUNTO:** PUNITIVO

À PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO,

**Dr. Leni Matias****Senhora Procuradora Geral,**Considerando o Parecer Jurídico elaborado por Vossa Senhoria no Processo n. 1-9227/2013, encaminhamos o presente, **AUTORIZANDO** a instauração de processo punitivo a fim de apurar e punir a empresa

NORPROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, tendo em vista, sua recusa em entregar os itens 111 e 112 do Pregão Eletrônico n. 20/2013, nota de empenho n. 557/2013.

O presente processo foi instalado com "cópias", em razão do original encontrar-se tramitando junto a CPL para recebimento dos materiais licitados.

Ji-Paraná, 23 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N.º 1-13347/2013****INTERESSADA:** Sandra Alves dos Santos**ASSUNTO:** Licença Prêmio

À Secretaria Municipal de Administração

Sr. Jair Marinho

Senhor Secretário,

Os presentes autos foram autuados pela servidora **Sandra Alves dos Santos**, que requer a Licença Prêmio, a que faz jus, conforme se constata da análise do presente procedimento, que preenche os requisitos ensejadores à concessão.**Acolho** o Despacho do C.G.R.H.A, às fls. 07.**Defiro** o presente pleito para que a requerente usufrua a licença, da seguinte forma:

Quinquênio	Quantidade de dias	Base legal
2004/2009	90	Lei 1405/2005

**Publique-se.**

Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N.º 1-11943/2013, 1-11944/2013 e 1-11945/2013****INTERESSADA:** SEMED**ASSUNTO:** Contratação de empresa para construção de fossas e sumidouros para Unidades Escolares**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO**

Acolho o Parecer Jurídico n.º 914/PGM/PMJP/2013, emitido pela Procuradoria-Geral do Município, referente ao Convite n.º 021/CPL/PMJP/2013, cujo objeto consiste em Contratação de empresa para construção de fossas e sumidouros para Unidades Escolares, conforme descrito no Projeto Básico (fls. 04/05), a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação.

**HOMOLOGO** o procedimento licitatório com base no artigo 43, VI, da Lei n.º 8.666/93.**ADJUDICO** o objeto da licitação em favor das propostas apresentadas pela empresa **W.G.S. Construções Ltda-EPP**, no valor total de **R\$ 28.272,96** (vinte e oito mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e seis centavos).**Publique-se.**

À SEMAD, para empenho.

Ji-Paraná, 29 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-12122/2013****INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Aquisição de Extintores

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza****Ref.:** Dispensa de Licitação**Senhor Presidente,****AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-12606/2013****INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE FERRAMENTAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza****Senhor Presidente,****AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade Pregão Presencial, com a devida observância a Lei n. 8.666/93 e suas alterações, Lei n. 10.520/02 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-12959/2013****INTERESSADO:** SESI-SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA**ASSUNTO:** IMUNIDADE TRIBUTÁRIA

À SEMFAZ

**Sr. Luiz Fernando Ribas Motta****Senhor Secretário,**

Considerando o presente Processo versar sobre pedido de Imunidade Tributária (conforme requerimento fls. 03), encaminho o presente para Vossa Senhoria para conhecimento e manifestação quanto ao requerimento.

Outrossim, informamos que já consta no presente Processo Parecer Jurídico favorável ao pleito (fls. 52/53).

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-13024/2013****INTERESSADO:** SEMED**ASSUNTO:** Aquisição de Passagens Terrestres

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza****Ref.:** Dispensa de Licitação**Senhor Presidente,****AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, II, da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal**PROCESSO N. 1-12099/2013****INTERESSADO:** SEMOSP**ASSUNTO:** AQUISIÇÃO DE PEÇAS

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

**Dr. Jackson Junior de Souza****Senhor Presidente,****AUTORIZO** a Comissão Permanente de Licitação a instaurar procedimento licitatório, na modalidade de Dispensa de Licitação, nos moldes do art. 24, inciso XVII, da Lei n. 8.666/93.

Ji-Paraná, 21 de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
Realização: **Assessoria de Comunicação Social**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**Jesualdo Pires**  
Prefeito

**Marcito Pinto**  
Vice-Prefeito - Secretaria de Planejamento

**José Antônio Cisonetti**  
Chefe de Gabinete

**Leni Matias**  
Procuradora Geral do Município

**Elias Caetano da Silva**  
Controladoria Geral do Município

**Jair Eugênio Marinho**  
Secretaria Municipal de Administração

**Evandro Cordeiro Muniz**  
Fundo Municipal de Previdência

**Renato Antônio Fuverki**  
Secretaria Municipal de Saúde

**Waldecir José Gonçalves**  
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

**Djalma José Arantes**  
Sec. Mun. de Regularização Fundiária e Habitação

**Luiz Fernandes Ribas Motta**  
Secretaria Municipal de Fazenda

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

**Cláudia Regina Abreu**  
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária

**Leiva Custódio Pereira**  
Secretaria Municipal de Educação

**Seloi Totti**  
Secretaria Municipal de Esportes e Turismo

**Tenente Coronel Marion Disney da Silva Mello**  
Empresa Municipal de Transporte Urbanos

**Keila Barbosa da Silva**  
Fundação Cultural

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
Secretaria Municipal de Assistência Social

**Arislândio Borges Saraiva**  
Secretaria Municipal de Governo

**Relvanir Celso de Campos**  
Assessoria de Comunicação Social

**EXTRATOS DE HOMOLOGAÇÃO****EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO****Pregão Presencial nº 110/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-9367-2013, SEMAD/CSG.** Objeto: Confeção de impressos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Gráfica Epa Ltda-ME; Gráfica Líder Ltda; S.L Cesconetto Ltda-ME. Valor total Homologado de **R\$ 12.187,00** (doze mil, cento e oitenta e sete reais). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 111/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-8187-2013, SEMED.** Objeto: Contratação de empresa para confeção de painéis frontais de identificação, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Ricci & Godoi Ltda-ME. Valor total Homologado de **R\$ 14.880,00** (quatorze mil, oitocentos e oitenta reais). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 114/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-8195-2013, SEMOSP.** Objeto: Aquisição de material de consumo (peças para roçadeiras), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Hilgert Ltda-ME. Valor total Homologado de **R\$ 47.420,50** (quarenta e sete mil, quatrocentos e vinte reais e cinquenta centavos). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 115/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-7597-2013, SEMOSP.** Objeto: Aquisição de Material de Consumo (peças) e serviços, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Rigon & Cia Ltda. Valor total Homologado de **R\$ 17.000,00** (dezesete mil reais). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 117/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-10260-2013, SEMOSP.** Objeto: Aquisição de Material de Consumo (peças), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Sanches & Oliveira Ltda-ME. Valor total Homologado de **R\$ 41.613,24** (quarenta e um mil, seiscentos e treze reais e vinte e quatro centavos). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico nº 076/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 9060-2013, SEMAGRI.** Objeto: Aquisição de Equipamentos e veículos, conforme descrito no Projeto Básico dos referidos processos. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: Rigon & Cia Ltda; Teck Shock Comercio de Equipamentos Eletrônicos Eireli Ltda; New Comercial Ltda – ME; Budny Indústria e Comercio Ltda. Valor total Homologado de **R\$ 94.842,98** (noventa e quatro mil oitocentos e quarenta e dois reais e noventa e oito centavos). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico nº 096/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-10250-2013, Gabinete do Prefeito.** Objeto: Aquisição de material de expediente, conforme descrito no Projeto Básico dos referidos processos. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: N. & N. Duarte Ltda – ME; JF Comercio de Cartuchos Ltda – ME; Copy Center Comercio de Produtos De Informática Ltda - ME. Valor total Homologado de **R\$ 17.219,06** (dezesete mil, duzentos e dezesseis reais e seis centavos). 15/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal

**Pregão Eletrônico nº 11/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-126-2013, SEMFAZ.** Objeto: Contratação de empresa especializada em Prestação de Assessoria e Consultoria Tributária de acompanhamento e de análise na aplicação da legislação vigente, conforme descrito no Projeto Básico dos referidos processos. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: ASM & Associados - Assessoria e treinamentos Ltda; Joelso Tavares de Andrade – ME; Valor total Homologado de **R\$ 283.950,00** (duzentos e oitenta e três mil novecentos e cinquenta reais). 19/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Jesualdo Pires**  
Prefeito Municipal

**Pregão Presencial nº 120/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-10596-2013, SEMES.** Objeto: Aquisição de materiais para consertos e pinturas dos Ginásios Gerivaldão, Adão Lamota, Jardim dos Migrantes e CEDEL, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Distribuidora Recor Ltda EPP. Valor total Homologado de **R\$ 48.153,70** (quarenta e oito mil, cento e cinquenta e três reais e setenta centavos). 19/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº 107/CPL/PMJP/2013 (SRP)**

**Processos: 1-11370-2013, SEMOSP.** Objeto: Aquisição de materiais elétricos, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: Rigon & Cia Ltda; C.V. Maquinas e Equipamentos Eireli – EPP; Joradi Comercio e Serviços Ltda – EPP. Valor total Homologado de **R\$ 831.676,00** (oitocentos e trinta e um mil, seiscentos e setenta e seis reais). 21/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº 97/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-6742-2013, SEMAD.** Objeto: Aquisição de Material de Expediente, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: Papelaria Teixeira Ltda – EPP; CKS Comercio de Materiais de Escritório Ltda - Epp; Office do Brasil Importação e Exportação Ltda - Epp; WJ Comercio e Servicos Ltda Me - Me; Fontenele e Cia Ltda Valor total Homologado de **R\$ 68.814,09** (sessenta e oito mil, oitocentos e quatorze reais e nove centavos). 21/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 116/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-9434-2013, SEMOSP.** Objeto: Aquisição de Material de Consumo (peças e serviços), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Pemaza S/A. Valor total Homologado de **R\$ 19.342,50** (dezenove mil, trezentos e quarenta e dois reais e cinquenta centavos). 21/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 112/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-9656-2013, SEMEIA.** Objeto: Aquisição de peças e serviços, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Pemaza S/A. Valor total Homologado de **R\$ 5.550,00** (cinco mil, quinhentos e cinquenta reais). 21/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº 118/CPL/SEMUSA/PMJP/2013 (SRP)**

**Processos: 1-16589/2013 e 1-16583/2012 Vol I e II, SEMUSA.** Objeto: Aquisição de Material de Consumo (acessórios, tecidos e outros), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: Globalmix Indústria Comercio Serviços Importação e Exportação Ltda; N. & N. Duarte Ltda – ME. Valor total Homologado de **R\$ 570.135,24** (quinhentos e setenta mil, cento e trinta e cinco reais e vinte e quatro centavos). 26/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Eletrônico nº 119/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-10587/2013 Vols. I e II, SEMED.** Objeto: Aquisição de material de consumo (expediente e outros), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente aos Processos supra, em favor das seguintes empresas: Papelaria Teixeira Ltda – EPP; CKS Comercio de Materiais de Escritório Ltda – EPP; I de Souza Papelaria Ltda – Me. Valor total Homologado de **R\$ 12.623,17** (doze mil, seiscentos e vinte e três reais e dezesseis centavos). 27/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 124/CPL/SEMUSA/PMJP/2013**

**Processos: 1-11938-2013, SEMUSA.** Objeto: Aquisição de material de consumo (água, refrigerante, marmitex e outros) para a realização da Campanha de Vacinação Anti-Rábica na área urbana do Município, conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: Rosangela Ribeiro de Souza-Me. Valor total Homologado de **R\$ 4.671,00** (quatro mil, seiscentos e setenta e um reais). 29/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**Pregão Presencial nº 127/CPL/PMJP/2013**

**Processos: 1-12129-2013, SEMAS.** Objeto: Contratação de empresa especializada em ministrar oficinas (cursos), conforme descrito no Projeto Básico do referido processo. **HOMOLOGO** a adjudicação referente ao Processo supra, em favor da seguinte empresa: ORGANIZAÇÃO DE APOIO A SISTEMAS INTEGRADOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL. Valor total Homologado de **R\$ 113.000,00** (cento e treze mil reais). 29/08/2013. O Termo de Homologação está disponível na íntegra no site: [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br).

**DECRETOS****DECRETO N. 1971/GAB/PMJP/2013  
29 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 73.800,00** (setenta e três mil e oitocentos reais), para reforço das dotações vigentes:

**02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**

525 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde 70.000,00  
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica**  
586 10.301.1021.2078.0100 FOPAG – PAB 3.800,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

**02 11 01 GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**  
528 10.122.2012.2060.3360 Manut. dos Serv. Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde -70.000,00  
3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 001 Recursos Próprios da Saúde

**02 11 11 Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica**  
570 10.301.1021.2066.0100 Manutenção dos Serviços do PAB -3.800,00  
4.4.90.52.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
010 102 PAB - Fixo

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

**DECRETO N. 1972/GAB/PMJP/2013  
29 DE AGOSTO DE 2013**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JESUALDO PIRES**, Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2371, de 24 de dezembro de 2012, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**D E C R E T A:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente Exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 5.750,00** (cinco mil, setecentos e cinquenta reais), para reforço das dotações vigentes:

**02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA**  
61 04.123.2003.2009.3109 FOPAG-SEMFAZ 3.000,00  
3.1.90.16.00 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
335 08.122.1014.2047.2047 Manutenção das Atividades do Conselho Tutelar 2.500,00  
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
421 08.243.1014.1057.3157 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC 250,00  
3.1.90.08.00 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

**02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO MUN. DE FAZENDA**  
53 04.123.2003.2008.3308 MANUTENÇÃO DE SERV ADMINISTRATIVOS GERAIS-SEMFA -3.000,00  
3.3.90.35.00 SERVICOS DE CONSULTORIA  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
424 08.243.1014.1057.3157 Manutenção do CREAS/PAEFI/LA/PSC -250,00  
3.1.90.34.00 OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONT  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**02 08 02 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
458 08.244.1015.1064.1064 Apoio as Instituições não Governamental -2.500,00  
3.3.50.43.00 SUBVENCOES SOCIAIS  
1 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
002 001 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**Jair Marinho**  
Secretário Municipal de Administração

## LEIS

**LEI Nº 2511 29 DE AGOSTO DE 2013**

### AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação do Residencial Orleans Ji-Paraná I, como Bairro Orleans Ji-Paraná I, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Residencial Orleans Ji-Paraná I como Bairro Orleans Ji-Paraná I.

**Art. 2º** Denominam-se as ruas do Bairro Orleans Ji-Paraná I com as seguintes nomenclaturas:

- I. Rua Projetada 1 para Rua Rio Vermelho;
- II. Rua Projetada 2 para Rua Monte Alegre;
- III. Rua Projetada 3 para Rua Diamante Negro;
- IV. Rua Projetada 4 para Rua Juvenal Teodoro da Silva;
- V. Rua Projetada 5 para Rua Santa Rita;
- VI. Rua Projetada 6 para Rua Pedra Cheirosa;
- VII. Rua Projetada 7 para Rua Rio São Francisco;
- VIII. Rua Projetada 8 para Rua Rio Urupá;
- IX. Rua Projetada 9 para Rua Lua Prateada;
- X. Rua Projetada 10 para Rua Sonho de Valsa;
- XI. Rua Projetada 11 para Rua Sol Vermelho;
- XII. Rua Projetada 12 para Rua Rio Nazaré;
- XIII. Rua Projetada 13 para Rua Paraíso;
- XIV. Rua Projetada 14 para Rua Paulo Roberto Morales;
- XV. Rua Projetada 15 para Rua Maracanã;
- XVI. Rua Projetada 16 para Rua Vicente Teixeira Gomes;
- XVII. Rua Projetada 17 para Rua Célio Costa Dallapicola;
- XVIII. Rua Projetada 18 para Rua Ouro Preto;
- XIX. Rua Projetada 19 para Rua Copas Verdes;
- XX. Rua Projetada 20 para Rua Arara Azul;
- XXI. Rua Projetada 21 para Av. Dr. Antonio Francelino;
- XXII. Rua Projetada 22 para Rua Maria das Graças de Souza Pereira;
- XXIII. Rua Projetada 23 para Rua Águia Azul;
- XXIV. Rua Projetada 24 para Rua José Carlos Benedito.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2512 29 DE AGOSTO DE 2013**

### AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Dispõe sobre a denominação do Residencial Orleans Ji-Paraná II, como Bairro Orleans Ji-Paraná II, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,  
Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Residencial Orleans Ji-Paraná II como Bairro Orleans Ji-Paraná II.

**Art. 2º** Denominam-se as ruas do Bairro Orleans Ji-Paraná II com as seguintes nomenclaturas:

- I. Rua Projetada 1 para Rua Novo Horizonte;
- II. Rua Projetada 2 para Rua Djalma de Souza Pires;
- III. Rua Projetada 3 para Rua Iaccino;
- IV. Rua Projetada 4 para Rua Campo Belo;
- V. Rua Projetada 5 para Rua Válder Bártolo;
- VI. Rua Projetada 6 para Rua Geraldo Amante;
- VII. Rua Projetada 7 para Rua Santa Fé;
- VIII. Rua Projetada 8 para Rua Olinto Massallai;
- IX. Rua Projetada 9 para Rua Monte Líbano;
- X. Av. Projetada 10 para Avenida Dra. Elaine Altafin;
- XI. Rua Projetada 11 para Rua Manoel Fernandes Teixeira.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

**LEI Nº 2513 29 DE AGOSTO DE 2013**

### AUTORIA DO PODER LEGISLATIVO

Estabelece critérios para o agendamento telefônico de consultas para pacientes idosos, gestantes e pessoas com deficiência, já cadastradas nas unidades de saúde do Município, e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais,

Faz Saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:  
Art. 1º Os pacientes idosos, gestantes e as pessoas com deficiência poderão agendar, por telefone, suas consultas nas Unidades de Saúde do Município de Ji-Paraná-RO.

**Parágrafo Único.** Para fins desta Lei, considera-se:

I. unidade de saúde, o estabelecimento compreendido com centros de saúde, postos de saúde e unidades de saúde da família; e

II. idoso, a pessoa que comprovar idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos na data da consulta.

**Art. 2º** O agendamento de que trata esta Lei somente será possível na Unidade Básica de Saúde onde o paciente já estiver cadastrado.

**Art. 3º** O número de consultas agendadas por telefone será limitado a 20% (vinte por cento) das consultas diárias disponíveis na Unidade de Saúde.

**Art. 4º** Para receber o atendimento, agendado previamente por telefone, o paciente deverá apresentar, na ocasião da consulta, sua carteira de identidade ou o cartão do Sistema Único de Saúde - SUS.

**Art. 5º** As Unidades de Saúde deverão afixar, em local visível à população, material indicativo do conteúdo desta Lei, com número de telefone para agendamento.

**Art. 6º** Esta Lei será regulamentada por ato próprio do Poder Executivo.

**Art. 7º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 29 dias do mês de agosto de 2013.

**JESUALDO PIRES**  
Prefeito Municipal

## EDITAIS DE ABANDONO

### EDITAL DE ABANDONO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **ANDERSON SANTOS OLIVEIRA** ocupante do cargo Efetivo de **Instrutor de Atividades Musicais** matrícula **12701** lotada na Fundação Cultural, comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

**Sirlene Muniz F. e Cândido**  
Respondendo pela Coord. Rec. Humanos e  
Aperfeiçoamento

### EDITAL DE ABANDONO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do servidor municipal: **JOELICE PEREIRA DE OLIVEIRA** ocupante do cargo Efetivo de **Auxiliar de Enfermagem 40hs** matrícula **10131** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

**Sirlene Muniz F. Cândido**  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Dec. 016/GAB/PMJP/2013

### EDITAL DE ABANDONO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **RAQUEL GONÇALVES DOS SANTOS MARTINS** ocupante do cargo Efetivo de **AGENTE ADMINISTRATIVO 40hs** matrícula **10280** lotada na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

**Sirlene Muniz F. Cândido**  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Dec. 016/GAB/PMJP/2013

### EDITAL DE ABANDONO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **RONALDO BARBOZA** ocupante do cargo Efetivo de **Instrutor de Atividades Musicais** matrícula **12699** lotada na Fundação Cultural, comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

**Sirlene Muniz F. e Cândido**  
Respondendo pela Coord. Rec. Humanos e  
Aperfeiçoamento

### EDITAL DE ABANDONO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná através da Coordenadoria Geral de Recursos Humanos e Aperfeiçoamento – CGRHA, **Solicita** o COMPARECIMENTO do (a) servidor (a) municipal: **SIMONE LIA PIRES** ocupante do cargo Efetivo de **Psicólogo 40hs** matrícula **11026** lotada na Secretaria

Municipal de Saúde – SEMUSA, a comparecer nesta Coordenadoria localizada nas dependências desta Prefeitura, situada à **Avenida dois de Abril, 1701 – Bairro Urupá**, no prazo máximo de **72h**, para tratar assunto referente ao Abandono do Cargo, com base no **Art. 172 a 174 da Lei 1405/2005** (Estatuto do Servidor).

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

**Sirlene Muniz F. Cândido**  
Coord. Geral de Rec. Humanos e Aperfeiçoamento  
Delegação de competência  
Dec. 016/GAB/PMJP/2013

## AVISOS DE RETIFICAÇÃO

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1509/GAB/PM/JP/13, de 07 de junho de 2013, referente ao Edital do **Pregão Eletrônico n. 141/CPL/PMJP/13**, conforme processo administrativo n. **11487/13/SEMED**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

“**Unid.**”, nos itens 23, 24, 25 e 26, do Anexo II modelo de carta proposta, do Edital;

**DATA DE ABERTURA: 04 de setembro de 2013, às 09h00min.**

Leia-se:

“**Pares.**”, nos itens 23, 24, 25 e 26, do Anexo II modelo de carta proposta, do Edital;

**DATA DE ABERTURA: 11 de setembro de 2013, às 09h00min.**

Ji-Paraná, 29 de Agosto de 2013.

**Christiano Alves Vieira**  
Pregoeiro  
Decreto nº 1509/GAB/PM/JP/13

### AVISO DE RETIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pelo Decreto n. 1509/GAB/PM/JP/13, de 07 de junho de 2013, referente ao Edital do **Pregão Presencial n. 152/CPL/PMJP/13**, conforme processo administrativo n. **10246/13/SEMED**, passa a ter a seguinte redação;

Onde se lê:

DATA DE ABERTURA: 13 de Setembro de 2013, às 16h00min.

Leia-se:

DATA DE ABERTURA: 13 de Setembro de 2013, às 11h00min.

Ji-Paraná, 28 de Agosto de 2013.

**Jackson Junior de Souza**  
Presidente da CPL  
Decreto nº 1504/GAB/PM/JP/13

## NOTIFICAÇÃO

### NOTIFICAÇÃO N.º 012/PGM/PMJP/2013

**O MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ/RO**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 04.092.672/0001-25, com sede e administração na Av. Dois de Abril, 1.701, bairro Urupá, nesta cidade e Comarca de Ji-Paraná, Estado de Rondônia, **NOTIFICA** a empresa **LOBO E GONÇALVES LTDA-ME**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 12.052.273/0001-69, situada na Rua Presidente Vargas, nº 722, sala 04, Bairro Centro, Ji-Paraná, CEP nº 76.900-020, na pessoa de seu sócio-administrador **FÁBIO GONÇALVES**, portador da CNH nº 02985808249 DETRAN/RO e do CPF nº 700.837.892-00, residente e domiciliado na Rua Vilagran Cabrita nº 876, Bairro Centro, CEP nº 76.900-018, em Ji-Paraná, ou de sua sócia-administradora **ANA BEATRIZ LOBO DA SILVA**, portadora da CNH nº 04098345830 DETRAN/RO e do CPF nº 528.206.022-15, residente e domiciliada na Rua São Manoel, nº 1400, Bairro Jardim Presidencial III, CEP nº 76.901-050, em Ji-Paraná, da **Instauração de Processo Administrativo Punitivo** em desfavor da Empresa **LOBO E GONÇALVES LTDA-ME**, para a aplicação de sanções previstas no art. 87 da Lei Federal nº. 8.666/93, em razão da conduta da empresa Lobo e Gonçalves Ltda-ME, que no processo nº 6464/2013, para aquisição de horas máquinas para atender necessidades da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, não compareceu a esta Municipalidade, nem mesmo para assinatura do contrato, mesmo devidamente notificada, através da Procuradoria Geral do Município. Fica facultada vistas dos autos e apresentação de defesa no respectivo Processo Administrativo Punitivo nº. 1-12746/2013, no **prazo de 10 (dez) dias**, a contar da data da última publicação, (art. 87, § 3º da Lei 8.666/93). O processo administrativo punitivo encontra-se na Procuradoria Geral do Município de Ji-Paraná, com sede Av. Transcontinental, 2351, esquina com Rua Meneses Filho, 1º Andar - Bairro Dois de Abril – Ji-Paraná/RO, CEP 76.900-837, para abertura de vistas à **NOTIFICADA**, caso haja interesse, sob pena de aplicação dos efeitos da revelia ante a não apresentação de defesa. Ji-Paraná, 27 de agosto de 2013.

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
Procurador do Município